



**RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS**

Em 6 de JUNHO de 2017

Após apurado em sindicância finalizada em 5 de junho de 2017, a Comissão de Corridas resolve :

- Dar como cumprida a suspensão do aprendiz **A.FARIAS**, estando o mesmo apto a exercer suas atividades normalmente

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 06/06/2017